



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SES/SUBGF-SPF-DCR-SIGRES - Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais

Memorando SES/SUBGF-SPF-DCR-SIGRES nº. 108/2026

Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.

Para: Regionais e Áreas Técnicas da SES

Assunto: NOTA ORIENTATIVA- Ciência de Resultados e Interpretação do Status de Cumprimento no SES Resolve

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0100226/2026-84].

Com o objetivo de esclarecer dúvidas relacionadas ao Monitoramento de Resoluções no SES Resolve, informamos quanto a:

1. Ciência dos Resultados dos Indicadores

Em alguns monitoramentos, o sistema poderá apresentar a situação de "Ciência" de forma automática. Isso ocorre quando o prazo da etapa de Ciência ou Recurso sobre os Resultados Apurados foi encerrada, inclusive nos casos em que houve prorrogações das datas previamente cadastradas no sistema, para a realização integral da Coleta de Dados.

Entretanto, caso o beneficiário ainda esteja dentro do período vigente da etapa de Ciência ou Recurso e deseje alterar a manifestação realizada (inclusive quando constar ciência automática), é possível utilizar a funcionalidade Reenviar Resposta e, em seguida, selecionar a opção Solicitar Recurso, apresentando a justificativa e anexando a documentação comprobatória necessária. O sistema permite a alteração da resposta durante todo o período da etapa de Ciência ou Recurso.

Vídeos de apoio:

- Como realizar a Ciência dos Resultados Apurados: <https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2026/05/3-Ciencia-dos-Resultados-Apurados-ou-Recurso-1.mp4>
- Como solicitar Recurso no SES Resolve: <https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2026/05/4-Pedido-Recurso-1.mp4>

2. Interpretação do Status de Cumprimento

O campo Status de Cumprimento indica exclusivamente se a meta estabelecida para o indicador foi atingida ou não.

Assim, quando o status apresentar "Não Atingiu", isso não significa, necessariamente, que o beneficiário não fará jus a qualquer repasse financeiro. Dependendo da configuração do indicador, podem existir faixas de desempenho que preveem percentuais de pagamento mesmo sem o atingimento integral da meta.

Meta: 14	Valor Meta: R\$ 80.785,56		
Meta: 10	Valor Meta: R\$ 76.800,00		
Meta: 100	Valor Meta: R\$ 115.200,00		
Resultado Apurado: 18	Faixa de Desempenho Atingido: >14<=21	Valor Apurado: R\$ 72.707,00	Status de Cumprimento: Atingiu
Resultado Apurado: 6.43	Faixa de Desempenho Atingido: >=0<=10	Valor Apurado: R\$ 76.800,00	Status de Cumprimento: Não Atingiu
Resultado Apurado: 15	Faixa de Desempenho Atingido: >=0<=30	Valor Apurado: R\$ 23.040,00	Status de Cumprimento: Não Atingiu

Dessa forma, para validar corretamente o resultado do monitoramento, recomenda-se analisar o indicador como um todo, observando, além do Status de Cumprimento, a Faixa de Desempenho atingida, o Valor Apurado e as demais informações apresentadas na apuração do indicador.

FÓRMULA DE CÁLCULO: (NUMEROINTERNACOES/TOTALINTERNACOES)*100			
NUMEROINTERNACOES		TOTALINTERNACOES	
9		140	
RESULTADO	VALOR APURADO		
6.43	R\$ 76.800,00		

Faixas de Desempenho do Indicador

Faixa 1 Atingiu >= 0% e <= 10% Cota a Pagar 100%	Faixa 2 > 10% e <= 20% Cota a Pagar 90%	Faixa 3 > 20% e <= 30% Cota a Pagar 80%	Faixa 4 > 30% e <= 40% Cota a Pagar 70%	Faixa 5 > 40% e <= 50% Cota a Pagar 60%	Faixa 6 > 50% e <= 60% Cota a Pagar 50%
--	---	---	---	---	---

Atenciosamente,

Gabriel Alonso Silva Mattos

Coordenador de Acompanhamento e Execução de Resoluções

Lucas da Silva Reis

Diretor de Convênios e Resoluções

Alejandro Antônio Ferreira Rezende



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Antônio Ferreira Rezende, Servidor (a) Público (a)**, em 31/07/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Reis, Diretor (a)**, em 31/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alonso Silva Mattos, Coordenador(a)**, em 31/07/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145750705** e o código CRC **0675967D**.